



PREFEITURA MUNICIPAL
Cerqueira César – Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.688/2021

“Retifica o Decreto nº 4.684, de 02 de setembro de 2021, que dispõe sobre a nomeação da Comissão de Avaliação e Seleção dos processos inscritos no EDITAL EMERGENCIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021, LEI ALDIR BLANC no Município de Cerqueira César e dá outras providências”.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito do Município de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica retificado o art. 2º do Decreto nº 4.684/2021,

ONDE SE LÊ:

“Art. 2º - O Trabalho desenvolvido pela COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DO EDITAL EMERGENCIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021 LEI ALDIR BLANC, será exercida sem remuneração como prestação de serviços relevante ao Município”.

LEIA-SE:

“Art. 2º - O Trabalho desenvolvido pela COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DO EDITAL EMERGENCIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021 LEI ALDIR BLANC, será exercida com remuneração, conforme Edital”.

Art. 2º - As demais disposições do Decreto n. 4.684/2021 não alteradas por este Decreto continuam em vigor.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL
Cerqueira César – Estado de São Paulo

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 15 de setembro de 2021.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e pub. na data supra
Secretaria Municipal

Erika Rossetto da Fonseca
Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta